

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



PORTARIA Nº 0459/2025 de 09 de dezembro de 2025.

EMENTA - Concede férias a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 039/2025, de 09 de janeiro de 2025 que suspendeu as férias da servidora efetiva **Lilyan Barbosa de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1**, Auxiliar Administrativa, em razão de necessidade do serviço público, especificamente em virtude das demandas relacionadas ao calendário de matrícula 2025 da Autarquia;

CONSIDERANDO, a solicitação de gozo das férias remanescentes da servidora supracitada para o período de 06 a 10 de janeiro de 2026, totalizando 5 (cinco dias) dias.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 05 (cinco) dias de férias remanescentes a servidora efetiva **Lilyan Barbosa de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1**, Auxiliar Administrativa, no período de 06 a 10 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 16.04.2023 a 15.04.2024, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Adriana Pereira Dantas Carvalho
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA